



RELATÓRIO Nº 01 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.999/2018, que "Dispõe sobre a regulamentação da prática da pesca no Reservatório do Lago Paranoá e revoga as Leis nº 3.066, de 22 de agosto de 2002 e nº 3.079, de 24 de setembro de 2002".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 67/2019-GAG, de 27 de março de 2019, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1.999/2018, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que dispõe sobre a regulamentação da prática da pesca no Reservatório do Lago Paranoá e revoga as Leis nº 3.066, de 22 de agosto de 2002 e nº 3.079, de 24 de setembro de 2002.

A proposição em comento foi aprovada nos termos do texto original com a emenda aditiva 01 (fls. 11 e 12).

Em sua exposição de motivos, fls. 47/48, o Governador do Distrito Federal asseverou que a proposição não coaduna para com o interesse público, bem como não reflete a formalidade que se espera da norma.

É essa a informação que reputamos necessária à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
RELATOR

CCJ
PL Nº 1999 / 2018
FOLHA 55 RUBRICA Itá